



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI

Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178 – CEP 64.578-000

CNPJ 04.293.012/0001-02

E-mail: [camaramunicipalcgpi@gmail.com](mailto:camaramunicipalcgpi@gmail.com)

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023.

Dispõe sobre a outorga de “TÍTULO DE CIDADÃO CAMPO-GRANDENSE” ao ilustríssimo Senhor Pe. Flávio de Sousa Santiago e dá outras providências.

A nobre Vereadora JARDÂNIA RAMOS BEZERRA SÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, propõe para a deliberação do augusto Plenário e a Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí DECRETA o seguinte:

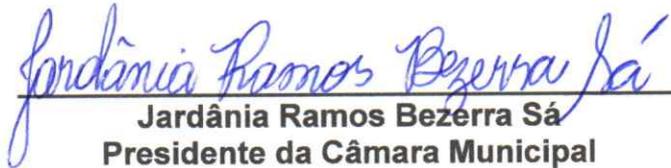
Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Campo-grandense” ao ilustre Senhor **Pe. Flávio de Sousa Santiago**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

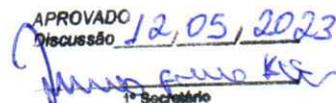
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí-PI, em 12 de maio de 2023.

Vereadora Proponente:

  
Jardânia Ramos Bezerra Sá  
Presidente da Câmara Municipal

Promulgada nesta data Publique-se  
Registre-se e cumpra-se Sala das Sessões

em 12/05/2023  
  
Presidente da Câmara

APROVADO  
Discussão 12/05/2023  
  
1º Secretário



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI

Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178 – CEP 64.578-000

CNPJ 04.293.012/0001-02

E-mail: [camaramunicipalcgpi@gmail.com](mailto:camaramunicipalcgpi@gmail.com)  
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

### JUSTIFICATIVA

Em dezessete de setembro do ano dois mil e dezenove, uma figura timidamente viria a fazer parte, temporariamente, da pequena população situada na cidade de Campo Grande do Piauí.

Como tudo é novo, o morador recém chegado causou uma certa temeridade em toda a comunidade Campo-grandense. Uma mistura de alegria por finalmente ter um padre exclusivo para o atendimento das necessidades da cidade aliado à um forte receio da resposta que poderia vir da seguinte pergunta, até então muito comentada por todos os fiéis, “como será esse novo padre?” deixou toda a gente bastante inquieta.

Essa indagação, todavia, em pouco tempo foi extirpada, pois uma solidez doutrinal nos ensinamentos em conjunto com um forte carisma e bom humor fez com que a nova figura, já agora conhecida como Pe. Flávio Santiago, em poucos meses ganhasse uma profunda admiração e carinho por todos os devotos da cidade.

Passado entre primeiro momento, onde houve um conhecimento mútuo entre a comunidade e Pe. Flávio, todo o mundo foi tragicamente surpreendido pela pandemia. E em todo canto, caso após caso de confirmação de pessoas infectados com o novo vírus provocava em toda a população um grande sentimento de angústia, de incerteza, e aqueles locais onde para muitos servia de refúgio, como era o caso das igrejas, estavam sendo fechados. Pe. Flávio sabia e rapidamente percebeu a situação que vivia a comunidade campo-grandense de maneira particular e tratou logo de tomar providências, e, sem deixar de tomar as medidas necessárias de segurança, ele continuou a celebrar as missas dominicais e a prestar auxílio para todos aqueles que necessitassem de um ombro no qual pudessem se apoiar naquele difícil momento.

Sua grandeza de coração fez com que a comunidade não desanimasse, seu bom humor abria um novo horizonte de perspectiva para todos aqueles que com ele tinham contato. Ele conseguia apresentar um outro lado pelo qual se podia enxergar a realidade, um olhar de perseverança e confiança na providência Divina.

Findado o grande pico da pandemia, e assim as igrejas podendo ter uma maior lotação nas missas de finais de semana, o trabalho continuou, dessa vez com mais intensidade, e não apenas no já citado âmbito catequético/ espiritual, mas também no físico. Pe. Flávio deu muito de si para o aprimoramento do templo católico da cidade, quem o acompanhava, percebia seu forte desejo de ver a capela mais adequada aos ritos, e hoje aqueles que observam facilmente percebem as melhorias construídas muito pelo esforço dele.

Por esses e outros motivos é que o título de cidadão campo-grandense é altamente válido para a pessoa de Pe. Flávio, seu legado deixado não será facilmente esquecido, seus feitos não serão deixados de lado, mas estarão sempre dentro das lembranças dos fiéis que o acompanharam durante toda a sua estadia na cidade.

Promulgada nesta data Publique-se  
Registre-se e cumpra-se Sala das Sessões

em 12 / 05 / 2023  
Jardânia Ramos Bezerra Sá  
Presidente da Câmara

APROVADO  
Discussão 12/05/2023

[Assinatura]  
1º Secretário